



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA MARIA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
Programa PROBIC/FAPERGS**

A Coordenadora do Projeto Educação, Saúde e Inclusão 3.ed., torna público o edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para bolsa de iniciação científica, conforme Edital 011/2020 – Programa PROBIC/FAPERGS, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

**1 CRONOGRAMA**

2.1	Lançamento do Edital	12 de junho de 2020
2.2	Período para a inscrição	12 de junho a 15 de junho 2020
2.3	Seleção: análise de documentos	16 de junho 2020
2.4	Resultado final	17 de junho de 2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 12 a 15 de junho de 2020.

2.2 Forma de inscrição: envio de e-mail, contendo os documentos obrigatórios, para o seguinte endereço: [silvia.pavao@ufsm.br](mailto:silvia.pavao@ufsm.br)

2.3 Documentos obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista com Link do Currículo Lattes atualizado, em anexo;
- Quadro de horário, informando os horários das disciplinas e os horários disponíveis para atuação no projeto, em anexo;
- Ficha de avaliação preenchida, em anexo;
- Comprovante de conta corrente pessoal, no banco Banrisul S.A.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

3.1 Análise dos documentos enviados, relativa à trajetória acadêmica, experiências com iniciação científica e publicação científica na área;

3.1.1 Pontuação máxima: 10,0. O candidato deverá preencher a ficha de avaliação (anexo)

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete).

3.1.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 - A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor é de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 12 meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021.

## 5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.
- 5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM com o qual o docente obteve a cota.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
- 5.5 Possuir conta corrente pessoal no Banrisul S.A.
- 5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.
- 5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.8 Realizar o cadastro como “Pesquisador” no SIG-FAPERGS. No cadastramento, é solicitado ao aluno bolsista que inclua em “Documentos Pessoais” as cópias digitais de seu CPF, Carteira de Identidade, comprovante de matrícula do semestre vigente e cartão bancário ou comprovante de abertura de conta do Banrisul S.A.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail e página da UFSM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4 Os candidatos aprovados deverão realizar a assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis após a data de divulgação do resultado final, diretamente com o coordenador do projeto, e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para o recebimento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Santa Maria, 12 de junho de 2020.

Profª Sílvia Maria de Oliveira Pavão/Departamento Fundamentos da Educação/CE  
/UFSM .

## DADOS CADASTRAIS DE BOLSISTAS

Duração da bolsa: **12 meses.**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Whatsapp: \_\_\_\_\_

Link do currículo lattes: \_\_\_\_\_

Quadro de horários disponíveis:

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

Trajetória acadêmica e motivação para área temática do projeto

---

---

---

---

---

---

Descrever nível de conhecimento e habilidades com as tecnologias digitais e de pesquisa:

---

---

---

---

---

---

Ficha de avaliação (pontue de acordo com seus dados)		
Trajetória acadêmica Motivação Tecnologias digitais	4,0 (preenchida pelo Coordenador)	<u>Não preencher</u>
Experiência com iniciação científica comprovada pelo lattes, 0,5 ponto para cada atividade	2,0	
Publicação científica qualisada: 1 ponto: Qualis A 0,5 Qualis B 0,5 capítulo de livro com ISBN 0,1 demais qualis (até 10 atividades)	3,0	
Disponibilidade de 20 horas	0,5	
Documentação completa	0,5	
	10,0	